

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: ewfihyf9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/09/2024 Indicação nº 3964/2024 Protocolo nº 8287/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA PARA BANCADA FEDERAL A NECESSIDADE DE DESTINAR DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de destinar recursos para a aquisição de cadeiras de rodas, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Castanheira/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 007/2024, encaminhado pela Sra. Vereadora Marli Dias de Oliveira Souza, do município de Castanheira/MT, indicando a necessidade de destinar recursos para a aquisição de cadeiras de rodas, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Castanheira/MT.

A aquisição de cadeiras de rodas é uma medida essencial para garantir a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos que necessitam deste recurso. A demanda por cadeiras de rodas na rede pública de saúde de Castanheira tem se mostrado crescente, e a falta deste equipamento impacta diretamente na dignidade e na inclusão social de pessoas com deficiência, idosos e pacientes em recuperação. Com a destinação de recursos específicos para essa finalidade, será possível atender de forma adequada à população que depende desse serviço, proporcionando-lhes mais autonomia e melhor acesso aos serviços de saúde.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta indicação, que visa contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população do município de Castanheira/MT.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual